



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMS/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais**, referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 54.060-060, telefone (81) 2101-1200, representada por seu sócio administrador, **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 356/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 09 de fevereiro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 003/FMS/2017, celebrado em 16 de fevereiro de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 16 de fevereiro de 2018.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permite a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando devidamente instruída com as Notas de Empenho n.º 416, n.º 417, n.º 418, n.º 419 e n.º 420, todas datadas de 09 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 376.677,00 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante de R\$ 540.723,00 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte e três reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2018, objetivando atingir o valor total contratual de R\$ 917.400,00 (novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 16 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 356/18, datada de 09 de fevereiro de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

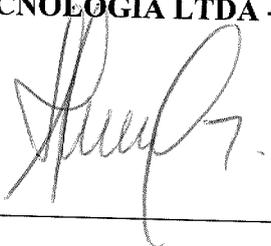
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 16 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADO: KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  545.569.504-63	TESTEMUNHA: CPF (MF): 048.203.564-10  Paula-Jéila Santos

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - KTI - INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº** 003/FMS/2017. **Processo nº** 044/FMS/2016, **Pregão Presencial nº** 029/FMS/2016. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual passando seu termo final para o dia 16 de fevereiro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** KTI – **INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 54.060-060. **Valor Total:** **R\$ 917.400,00** (novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D02A6686

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2018. Edição 2093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>